

- Portaria no 224 -

O Senhor Brag Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal de Lorena, usando
de das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Arthur Alves
Marins, funcionário municipal, trinta
(30) dias de férias regulamentares
conforme pedido em requerimento
protocolado sob no 1015, datado
de 29.10.63, a partir de 1º de
novembro p.p. do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se
P. M. de Lorena, 29 de outubro
de 1963.

Bras Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Directoria Geral da Secretaria da
Prefeitura, aos 29 de outubro de 1963

Maurício Mattos

Director Geral da Secretaria "ad-hoc"